



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 21092021080301

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 05 Página(s) enumeradas de 1 a 05 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 282/2021

Código de classificação: 023.3

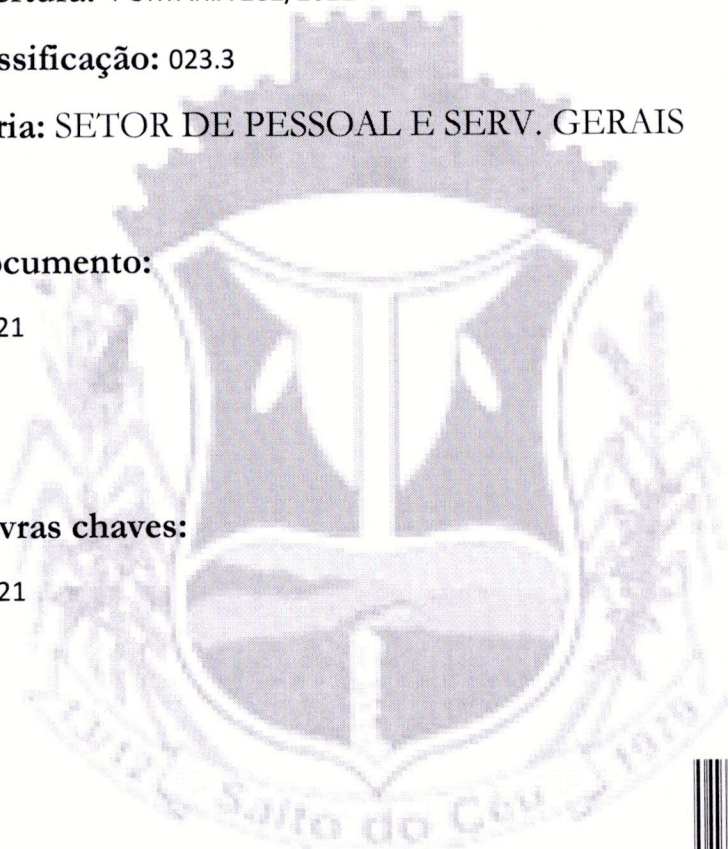
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 282/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 282/2021



21092021080301

Criado em 20/09/2021

Referência de período 20/09/2021 a 20/09/2021



223.3

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 282/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medico Datado em 10 de Setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 25 de Setembro de 2021, a servidora Sr.^a **TATIANE LAET PINHEIRO**, Cargo **ENFERMEIRA PADRAO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu
- MT, 20 de Setembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
LILIANE GOULART DE LIMA	2019/2020	10/09/2021 a 10/10/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 282/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

PORTARIA N.º 282/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 10 de Setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 25 de Setembro de 2021, a servidora Sr.ª **TATIANE LAET PINHEIRO**, Cargo **ENFERMEIRA PADRAO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 20 de Setembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços 084/2021

Processo Licitatório nº 046/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. Empresa detentora: VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES CNPJ: 29.864.624/0001-39

Item Código Descrição Unid. Quantidade R\$ Unit. R\$ Total

1. 38704 Serviço de transporte escolar de alunos da Fazenda Niagra
Período NOTURNO.

Veículo de no mínimo 08 passageiros. KM 34.000

km 5,00 170.000,00

2. 38705 Serviço de transporte escolar de alunos da Fazenda Niagra
Período NOTURNO.

Veículo de no mínimo 08 passageiros. KM 26.000 km 5,00 130.000,00

Total: Trezentos mil reais. 300.00,00

NOME: VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES

CNPJ: 29.864.624/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.880.707-8

ENDEREÇO: SÍTIO MORADA DO SOL, SN-P.A BRASIL PAIVA-ZONA RURAL, CEP: 78664-000, SANTA CRUZ DO XINGU-MT

TELEFONE: (66) 98431-5543

E-MAIL: vanessaoliveira149@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, RG: 2302439-9 SSP/MT, CPF: 066.470.471-90.

Santa Cruz do Xingu-MT, 20 de Setembro de 2021.

Joraildes Soares de Sousa – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços 086/2021

Processo Licitatório nº 046/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. Empresa detentora: JOSE GUILHERME ABREU DE FREITAS CNPJ: 32.304393/0001-13

Item Código Descrição Unid. Quantidade R\$ Unit. R\$ Total

1. 38709 Serviço de transporte escolar de alunos da Fazenda Guipe.

Turno: VESPERTINA

Veículo de no mínimo 10 passageiros... KM 27.200 km 4,50 122.400,00

Total: Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais. 122.400,00

NOME: JOSE GUILHERME ABREU DE FREITAS

CNPJ: 32.304.393/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA 10, Nº12, BAIRRO ELDORADO, CEP: 78664-000 SANTA CRUZ DO XINGU-MT

TELEFONE: (66) 3594-1022/98429-5762

E-MAIL: aldopesgador@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
COMUNICAÇÃO INTERNA-CI

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Para: Departamento Pessoal	Data: 13/09/2021	Nº CI: 804/2021
--	-------------------------	------------------------

Prezada Senhora

A par em cumprimenta-la venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o ATESTADO MÉDICO de 16 dias (10/09/2021-25/09/2021) da servidora **Tatiane Laet Pinheiro Zanol**.

Cordiais Saudações

De: Auriane Alves Prata

Para: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Dr. Jose Aldair Kotecki
CRM 2849

Atestado

Atesto para os devidos fins que a Sra. Tatiane Laet Pinheiro Zanol está sob meus cuidados em tratamento médico.

Tem gestação, com ameaça de abortamento. Hoje com 5 semanas

Está em tratamento clínico com Enoxaparina diária por presença de anticorpos antifosfolípides.

Está em tratamento clínico, mas não foi suficiente, então deve complementar o tratamento com repouso, sob pena de agravar o quadro e levar á perda da gestação.

A orientação médica é que deverá ficar em repouso, por se tratar de gestação de alto risco, com ameaça de abortamento.

Solicito o afastamento das suas atividades de trabalho do dia 10/09/2021 ao dia 25/09/2021

Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

Dr. José A. Kotecki
Médico
CRM-MT 2849

Dr. José Aldair Kotecki
CRM 2849

CID : O45
CID: O20